

facto saber que a Camara Municipal de Aguidau-
quai, Estado de M. Gomo, decretou, e eu Prefei-
to do Municipio sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a doar
ao Ministerio da Aeronautica o terreno onde
se acha localizado o Aéro-Porto desta cidade,
com a forma de um quadrado tendo 985 metros
em cada lado e uma area de 970.225 m^2 .

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Aguidauquai, 13 de
Novembro de 1954.